SENTENÇA

Processo n°: **0001011-98.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Requerido: Adelicio Silva Luz e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 134/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Providenciem os executados o recolhimento das custas finais, no valor de R\$ 117,75, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de dezembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA